

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

|  |   |                               |
|--|---|-------------------------------|
| <b>INTERESSADA:</b> Secretaria da Educação do Ceará (Seduc)  |   |                               |
| <b>EMENTA:</b> Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Comércio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado, na modalidade Presencial e integrado ao ensino médio, pelas 10 (dez) escolas constantes no Anexo Único deste Parecer, e dá outras providências. |   |                               |
| <b>RELATORES:</b> Guaraciara Barros Leal e José Nelson Arruda Filho  |   |                               |
| <b>PROCESSOS Nº</b> 09483029/2021 e outros   | <b>PARECERES Nºs</b> 236 - 237 - 238/2022 | <b>APROVADO EM:</b> 23/3/2022 |

**I – RELATÓRIO**

Os processos que seguem solicitaram a este Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Comércio, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelas seguintes EEEP:

| Técnico em Comércio             |                    |                   |          |  |        |
|---------------------------------|--------------------|-------------------|----------|--|--------|
| Crede/Sefor                     | Número do Processo | Município         | Censo    | EEEP                                       | IDEB   |
| Crede 2<br>(Itapipoca)          | 09483029/2021      | Amontada          | 23034190 | EEEP Luiz Gonzaga Fonseca Mota             | 6.1    |
|                                 | 08611872/2021      | Uruburetama       | 23252448 | EEEP Maria Auday Vasconcelos Nery          | 6.9    |
| Crede 3<br>(Acarau)             | 11797180/2021      | Marco             | 23252405 | EEEP Monsenhor Waldir Lopes de Castro      | 6.6    |
| Crede 6<br>(Sobral)             | 09427749/2021      | Hidrolândia       | 23236027 | EEEP Francisca Maura Martins               | 5.6    |
| Crede 8<br>(Baturité)           | 09506665/2021      | Redenção          | 23056592 | EEEP Adolfo Ferreira de Sousa              | 6.1    |
|                                 | 09435822/2021      | Ocara             | 23274107 | EEEP Maria Mõsa da Silva                   | S/IDEB |
| Crede 13<br>(Crateús)           | 10097501/2021      | Crateús           | 23085592 | EEEP Manoel Mano                           | 6.2    |
| Crede 19<br>(Juazeiro do Norte) | 09793052/2021      | Juazeiro do Norte | 23165910 | EEEP Professor Moreira de Sousa            | 5.7    |
| Crede E 20<br>(Brejo Santo)     | 10238776/2021      | Brejo Santo       | 23169125 | EEEP Balbina Viana Arrais                  | 5.3    |
|                                 | 09051757/2021      | Barro             | 23259485 | EEEP Professor José Osmar Plácido da Silva | 5.3    |

A EEEP Luiz Gonzaga Fonseca Mota, localizada em Amontada, a EEEP Maria Auday Vasconcelos Nery, localizada em Uruburetama, ambas da Crede 2, a EEEP Monsenhor Waldir Lopes de Castro, localizada em Marco, Crede 3, a EEEP Monsenhor Waldir Lopes de Castro, localizada em Hidrolândia, Crede 6, a EEEP Adolfo Ferreira de Sousa, localizada em Redenção, a EEEP Maria Mõsa da Silva, localizada em Ocara, ambas da Crede 8, a EEEP Manoel Mano, localizada em Crateús, Crede 13, a EEEP Professor Moreira de Sousa, localizada em Juazeiro do Norte, Crede 19, a EEEP Balbina Viana Arrais, localizada em Brejo Santo, a EEEP Professor José Osmar Plácido da Silva, localizada em Barro, ambas da Crede 20,



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont/Parecer nº 236 – 237 – 238/2022

estão credenciadas com o Curso Técnico em Comércio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, reconhecido pelo Parecer nº 707/2019, com validade até 31 de dezembro de 2021.

Para avaliar as condições de oferta desse curso, este CEE emitiu as Portarias nºs 145/2021, 146/2021, 149/2021, 151/2021, 156/2021, 162/2021 e 163/2021.

As Escolas Estaduais de Educação Profissional são instituições de ensino que ofertam cursos técnicos integrados ao ensino médio, presenciais, em regime de tempo integral, com horário de funcionamento das 7h às 17h.

O corpo docente da etapa do ensino médio é concursado, habilitado e tem quarenta horas de trabalho semanal.

Os professores dos cursos profissionais técnicos de nível médio são, em sua maioria, graduados em cursos de bacharelado ou tecnólogo na área que lecionam e muitos deles possuem pós-graduação *lato sensu*. Para assumir a docência, são selecionados e contratados pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Todos os cursos profissionais têm coordenação pedagógica e estágio, obrigatório e remunerado.

No que se refere à estrutura física, as escolas estaduais de educação profissional têm, com poucas exceções, projeto arquitetônico padrão: bonito, adequado, confortável, agradável, ventilado e com acessibilidade, dispendo de dois principais blocos: 1. pedagógico (salas de aula amplas, iluminadas e ventiladas, auditório, laboratórios específicos à formação profissional, além de laboratório de informática, línguas, ciências e matemática, biblioteca com acervo e espaços para estudo, quadra coberta e pátio livre; 2. Administrativo (sala de professores, sala de gestão, secretaria escolar, cozinha, refeitório, almoxarifados, banheiros para estudantes e para professores, chuveiros e ampla área de circulação).

As escolas que não seguem o modelo arquitetônico padrão têm estrutura física, igualmente confortável e adequada.

Os espaços escolares são equipados com materiais e recursos didáticos e tecnológicos que possibilitam a realização do trabalho pedagógico e estão organizados para cumprir a formação profissional técnica integrada ao ensino médio em três anos, cumprindo duzentos dias letivos a cada ano.

Considerando a dimensão da rede escolar profissional, o volume e a diversidade dos cursos em desenvolvimento, este CEE adota como metodologia para realizar a avaliação:

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont/Parecer nº 236 – 237 – 238/2022

- 1) avaliar pelo menos um curso em cada escola, por especialista ou IDEB, cobrindo o universo de cursos (49), de escolas (122), Credes (20) e Sefor;
- 2) priorizar a avaliação nos cursos ofertados nos anos de 2020 e 2021;
- 3) adotar o mesmo instrumento avaliativo para todos os cursos;
- 4) registrar o resultado da avaliação em relatório circunstanciado a ser enviado a este CEE;
- 5) utilizar o resultado do IDEB/2019 como parâmetro;
- 6) promover formação para técnicos das Credes e Sefor, visando dar unidade ao trabalho.

Este CEE inaugura parceria com a Seduc/Credes/Sefor para realizar o processo avaliativo, dividindo o olhar sobre os cursos para construir juntos a melhoria da qualidade da formação profissional – política adotada pelo Ceará com recursos financeiros e esperanças.

Para dar sequência à avaliação, os cursos ofertados foram listados e distribuídos entre especialistas cadastrados no Banco de Especialistas deste CEE e técnicos das várias Credes e Sefor.

Dada a dimensão da rede, o Parecer será conferido por curso, abrangendo todas as escolas que o ofertam. O voto conferido terá como parâmetro o processo avaliativo das condições de oferta dos cursos, realizado por especialistas, agregando a esse, os resultados do IDEB/2019.

Os cursos que não tenham sido submetidos a nenhum dos dois processos de avaliação (especialista ou IDEB) terão prazo de validade de reconhecimento mínimo de 3 (três) anos, tempo de duração dos mesmos.

A matriz curricular está organizada com 3.800 horas, sendo 1.180 de educação profissional; destas, duzentas são destinadas ao estágio.

**Objetivo geral**

Formar profissionais cidadãos empreendedores, competentes, com conhecimentos técnicos, eticamente responsáveis e comprometidos com o bem-estar da coletividade e que saibam associar a teoria à prática, fazendo uso das habilidades e atitudes compatíveis com a área de gestão e negócios.

Ao concluir o Curso Técnico em Comércio, o estudante estará apto a:

- a) conhecer as formas contemporâneas de linguagem, com vistas ao exercício da cidadania e à preparação básica para o trabalho, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont/Parecer nº 236 – 237 – 238/2022

- b compreender a sociedade, sua gênese e transformação e os múltiplos fatores que nela intervêm, como produtos da ação humana e do seu papel como agente social;
- c ler, articular e interpretar símbolos e códigos em diferentes linguagens e representações, estabelecendo estratégias de solução e articulando os conhecimentos das várias ciências e outros campos do saber;
- d compreender os fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática nas diversas áreas do saber;
- e praticar atividades de planejamento, de operação e de controle da comercialização de bens e serviços;
- f identificar e aplicar conhecimentos básicos em administração e gestão de empresas;
- g ter conhecimentos que permita planejar e realizar pesquisas de mercado;
- h ter noções dos custos dos produtos e/ou serviços, observando os parâmetros para negociação de compra e venda ou prestação dos serviços;
- i poder organizar vitrines e *layout* interno;
- j ter habilidades, mínimas, para redigir documentos (ofícios, requerimentos, memorandos), além de aplicar os códigos de linguagem de forma correta e coerente com as diversas áreas do conhecimento;
- k identificar o perfil profissional, valores e atributos pessoais para desempenho das atividades comerciais;
- l desenvolver o trabalho em equipe, promovendo as relações interpessoais e fomentando o crescimento coletivo;
- m identificar e analisar variáveis econômicas, políticas e sociológicas e seus reflexos na atividade comercial;
- n identificar princípios básicos de empreendedorismo;
- o desenvolver visão de negócios;
- p aplicar conhecimentos básicos e ferramentas específicas da área de informática;
- q identificar princípios éticos nas relações profissionais e comerciais;
- r interpretar documentos oficiais e comerciais;
- s desenvolver técnicas mercadológicas para atuação no mercado competitivo;

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont/Parecer nº 236 – 237 – 238/2022

- t identificar princípios gerais da legislação e dos procedimentos de importação e exportação;
- u ter noções das línguas espanhola e inglesa como elemento diferencial no atendimento ao cliente;
- v conhecer as bases da legislação comercial;
- w aplicar cálculos de matemática financeira e comercial;
- x possua noções sobre controle de estoque, distribuição e manuseio das mercadorias;

Os nomes e a formação do(a) diretor(a) e do(a) secretário(a) escolar foram coletados do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof), em 9 de novembro de 2021.

**Quadro 1**

**Curso avaliado por especialista e por IDEB**

| Técnico Comércio       |           |  |      |
|------------------------|-----------|--|------|
| Crede/Sefor            | Município | EEEP                                       | IDEB |
| Crede 2 - Itapipoca    | Amontada  | EEEP Luiz Gonzaga Fonseca Mota             | 6.1  |
| Crede 8 - Baturité     | Redenção  | EEEP Adolfo Ferreira de Sousa              | 6.1  |
| Crede 20 - Brejo Santo | Barro     | EEEP Professor José Osmar Plácido da Silva | 5.3  |

**1. EEEP Luiz Gonzaga Fonseca Mota (IDEB 6.1)**

**Diretor – André Carlos Bezerra (Habilitado)**

**Secretária escolar – Ângela Maria Carneiro Diniz – (Habilitada)**

O(a) especialista avaliador(a) atribuiu os seguintes conceitos ao curso:

| AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO              |           |          |          |          |  |
|---------------------------------------|-----------|----------|----------|----------|--|
| ASPECTOS AVALIATIVOS                  | CONCEITOS |          |          |          | NÃO SE APLICA  |
|                                       | E<br>(5)  | B<br>(4) | R<br>(3) | I<br>(2) |  |
| Plano de curso                        |           | X        |          |          |  |
| Matriz curricular                     | X         |          |          |          |  |
| Corpo docente                         | X         |          |          |          |  |
| Estágio (quando houver)               |           |          |          |          | Embora que exista Estágio na Matriz curricular, ainda, não foi iniciado. |
| Avaliação de aprendizagem             | X         |          |          |          |  |
| Coordenação de curso                  | X         |          |          |          |  |
| Orientação de estágio (quando houver) |           |          |          |          | X  |
| Biblioteca                            |           | X        |          |          |  |
| Laboratórios                          |           | X        |          |          |  |
| • Informática                         |           |          |          |          |  |

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont/Parecer nº 236 – 237 – 238/2022

|                            |  |   |  |  |  |
|----------------------------|--|---|--|--|--|
| • Específico               |  |   |  |  |  |
| Secretaria escolar         |  | X |  |  |  |
| Condições gerais do prédio |  | X |  |  |  |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>     |  |   |  |  |  |

**2. EEEP Adolfo Ferreira de Sousa (IDEB 6.1)**

**Diretor – Francisco Luciano Leite Filho (Habilitado)**

**Secretária escolar – Patrícia Dias Milhorne (Habilitada)**

O(a) especialista avaliador(a) atribuiu os seguintes conceitos ao curso:

| AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO              |           |          |          |          |               |
|---------------------------------------|-----------|----------|----------|----------|---------------|
| ASPECTOS AVALIATIVOS                  | CONCEITOS |          |          |          | NÃO SE APLICA |
|                                       | E<br>(5)  | B<br>(4) | R<br>(3) | I<br>(2) |               |
| Plano de curso                        |           |          | X        |          |               |
| Matriz curricular                     |           | X        |          |          |               |
| Corpo docente                         |           | X        |          |          |               |
| Estágio (quando houver)               | X         |          |          |          |               |
| Avaliação de aprendizagem             |           | X        |          |          |               |
| Coordenação de curso                  | X         |          |          |          |               |
| Orientação de estágio (quando houver) | X         |          |          |          |               |
| Biblioteca                            |           | X        |          |          |               |
| Laboratórios                          |           | X        |          |          |               |
| • Informática                         |           |          |          |          |               |
| • Específico                          |           |          |          |          |               |
| Secretaria escolar                    |           | X        |          |          |               |
| Condições gerais do prédio            | X         |          |          |          |               |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>                |           |          |          |          |               |

**3 EEEP Professor José Osmar Plácido da Silva (IDEB 5.3)**

**Diretor – Firmino Tavares Neto (Habilitado)**

**Secretária escolar – Maria Neide Pereira Olímpio (Habilitada)**

O(a) especialista avaliador(a) atribuiu os seguintes conceitos ao curso:

| AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO              |           |          |          |          |               |
|---------------------------------------|-----------|----------|----------|----------|---------------|
| ASPECTOS AVALIATIVOS                  | CONCEITOS |          |          |          | NÃO SE APLICA |
|                                       | E<br>(5)  | B<br>(4) | R<br>(3) | I<br>(2) |               |
| Plano de curso                        |           | X        |          |          |               |
| Matriz curricular                     |           | X        |          |          |               |
| Corpo docente                         | X         |          |          |          |               |
| Estágio (quando houver)               | X         |          |          |          |               |
| Avaliação de aprendizagem             |           | X        |          |          |               |
| Coordenação de curso                  | X         |          |          |          |               |
| Orientação de estágio (quando houver) | X         |          |          |          |               |
| Biblioteca                            |           | X        |          |          |               |
| Laboratórios                          |           | X        |          |          |               |
| • Informática                         |           |          |          |          |               |
| • Específico                          |           |          |          |          |               |
| Secretaria escolar                    | X         |          |          |          |               |

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont/Parecer nº 236 – 237 – 238/2022

|                            |   |  |  |  |  |
|----------------------------|---|--|--|--|--|
| Condições gerais do prédio | X |  |  |  |  |
| TOTAL DE PONTOS            |   |  |  |  |  |

**Quadro 2**

**Curso sem avaliação de especialista e com IDEB**

| Técnico Comércio             |                   |                                       |      |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|------|
| Crede/Sefor                  | Município         | EEEP                                  | IDEB |
| Crede 2 - Itapipoca          | Uruburetama       | EEEP Maria Alday Vasconcelos Nery     | 6.9  |
| Crede 3 - Acaraú             | Marco             | EEEP Monsenhor Valdir Lopes de Castro | 6.6  |
| Crede 6 - Sobral             | Hidrolândia       | EEEP Francisca Maura Martins          | 5.6  |
| Crede 13 - Crateús           | Crateús           | EEEP Manoel Mano                      | 6.2  |
| Crede 19 - Juazeiro do Norte | Juazeiro do Norte | EEEP Professor Moreira de Sousa       | 5.7  |
| Crede 20 - Brejo Santo       | Brejo Santo       | EEEP Balbina Viana Arraes             | 5.3  |

**1. EEEP Maria Alday Vasconcelos Nery – 6.9**

**Diretor – José Eugênio dos Santos (Habilitado)**

**Secretário escolar – Francisco Barroso Mesquita – (Habilitado)**

**2. EEEP Monsenhor Waldir Lopes de Castro – (IDEB 6.6)**

**Diretora – Irlana Divia Valdoíno do Nascimento – (Habilitada)**

**Secretário(a) escolar – Lígia de Sousa Nascimento – (Habilitada)**

**3. EEEP Francisca Maura Martins – (IDEB – 5.6)**

**Diretora – Ana Clécia Abreu Tomé – (Habilitada)**

**Secretária escolar – Beníldima Castro de Souza – (Habilitada)**

**4. EEEP Manoel Mano – (IDEB 6.2)**

**Diretora – Poliana Holanda Saraiva Melo – (Habilitada)**

**Secretária escolar – Alzenir Januário da Costa – (Habilitada)**

**5. EEEP Professor Moreira de Sousa – (IDEB 5.7)**

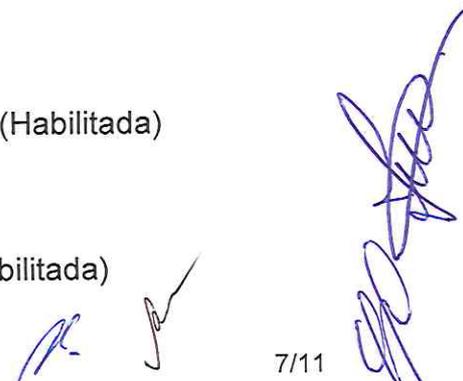
**Diretora – Nágila Kellen de Carvalho Monte – (Habilitada)**

**Secretária escolar - Amélia Cordeiro de Sousa Salgado – (Habilitada)**

**6. EEEP Balbina Viana Arraes – (5.3)**

**Diretor – Cícero Pereira de Oliveira – (Habilitado)**

**Secretária escolar – Francisca Diva Ferreira Batista – (Habilitada)**



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont/Parecer nº 236 – 237 – 238/2022

**Quadro 3**

**Curso sem avaliação por especialista e sem IDEB**

| Técnico Comércio   |           |                          |        |
|--------------------|-----------|--------------------------|--------|
| Crede/Sefor        | Município | EEEP                     | IDEB   |
| Crede 8 - Baturité | Ocara     | EEEP Maria Môsa da Silva | S/IDEB |

**1. EEEP Maria Môsa da Silva**

**Diretor – Francisco Auricélio Rodrigues Dias** (Habilitado)

**Secretária escolar – Cleiciane Souza de Oliveira** (Habilitada)

O Plano de Curso apresenta várias justificativas para a sua implantação nas EEEPs, mostrando que a atividade comercial é praticada desde os primórdios em qualquer cidade e qualquer povoado por menor que seja. Com o processo de globalização, iniciado no século XX, o setor terciário da economia (comércio e serviços) foi o que mais se desenvolveu no mundo. O Técnico em Comércio torna-se necessário para a sobrevivência das modernas organizações, seja como gerente, administradores, assessores especiais de empresas, consultores, especialistas em recursos humanos e *marketing* entre outros.

O corpo docente é composto por profissionais devidamente habilitados e qualificados, possuindo formação na sua área de atuação e realizando constantemente cursos de capacitações profissionais para propiciar aos estudantes um espaço de aprendizagem que leve em consideração o intercâmbio entre teoria e prática.

O processo de avaliação de aprendizagem ocorre de forma periódica/bimestral e continuada; o aluno é avaliado ao longo de todo percurso, levando em consideração sua participação, assiduidade, pontualidade na entrega das atividades e desempenho em trabalhos em grupos e/ou individuais.

A biblioteca é um dos espaços que merece mais atenção, levando em consideração a ausência de livros que garantam aos estudantes aprofundar os seus conhecimentos. Constatou-se a insuficiência de material didático, sendo essa questão uma das demandas mais apontadas pelo diretor da escola. Ressalta-se que não há quantidade de títulos suficientes por aluno nem acervos virtuais.

Existem laboratórios de Química, Biologia, Línguas, Matemática e Física. São organizados, limpos e iluminados, com estrutura adequada para o seu funcionamento. Todos os espaços possuem rampas de acesso e corrimão para pessoas com deficiência, e a secretaria escolar é organizada com arquivo estático e arquivos dinâmicos e pastas individuais dos alunos que contém os documentos

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont/Parecer nº 236 – 237 – 238/2022

atualizados com relatórios de atividades anuais, cadastros do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) e o Censo Escolar.

No quesito acessibilidade a escola segue a estrutura padrão das escolas profissionalizantes, contendo rampas, banheiros adaptados, portas com larguras adequadas e corrimãos espalhados pelo ambiente escolar.

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O pleito tem amparo legal na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDBEN), que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional; no Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamentou o § 2º do art. 36 e os Artigos 39 a 41 da Lei nº 9.394/1996; no Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014, que alterou o de nº 5.154, de 23 de julho de 2004; no Parecer CNE/CEB nº 5, de 5 de maio de 2011, e na Resolução CNE/CEB nº 2, de 30 de janeiro de 2012; na Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014, que atualizou o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica, quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental; na Resolução CEE nº 466, de 7 de fevereiro de 2018, que regulamentou a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, e na Resolução CEE nº 485, de 15 de julho de 2020, que alterou a de nº 466, de 7 de fevereiro de 2018.

**III – VOTO DOS RELATORES**

Face ao exposto, o nosso voto é no sentido de que seja renovado o reconhecimento do Curso Técnico em Comércio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado, na modalidade Presencial e integrado ao ensino médio, pelas 10 (dez) escolas constantes no Anexo Único deste Parecer.

Ao expressarmos o voto, recomendamos à Seduc e às escolas que, ao reformularem o Plano de Curso, utilizar como referências: o Parecer CNE/CEB nº 3, de 8 de novembro de 2018, observadas as alterações introduzidas na LDBEN/1996 pela Lei nº 1415/2017; a Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de dezembro de 2018, que atualizou as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio; o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 4ª Edição/ 2020; o Parecer CEE nº 479, de 21 de dezembro de 2021, e a Resolução CEE nº 497, de 21 de dezembro de 2021, que estabeleceu normas complementares e orientações para implantação do Currículo do Ensino Médio no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

Recomendamos, ainda, ampliar a bibliografia da área específica de comércio com acervos físicos e/ou virtual.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL  
Cont/Parecer nº 236 – 237 – 238/2022

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de março de 2022.



**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Relatora



**JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO**  
Relator



**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da Cesp



**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL  
Cont/Parecer nº 236 – 237 – 238/2022

**ANEXO ÚNICO**

| Técnico em Comércio |               |                              |                   |  |           |                         |
|---------------------|---------------|------------------------------|-------------------|--|-----------|-------------------------|
| Nº                  | Nº Processos  | CREDE/SEFOR                  | Municípios        | EEEP                                       | Pareceres | Prazo de 1º/01/2022 até |
| 01                  | 09483029/2021 | CREDE 2 (Itapipoca)          | Amontada          | EEEP Luiz Gonzaga Fonseca Mota             | 238/22    | 31/12/2026              |
| 02                  | 08611872/2021 |                              | Uruburetama       | EEEP Maria Auday Vasconcelos Nery          |           |                         |
| 03                  | 11797180/2021 | CREDE 3 (Acarauá)            | Marco             | EEEP Monsenhor Waldir Lopes de Castro      |           |                         |
| 04                  | 09427749/2021 | CREDE 6 (Sobral)             | Hidrolândia       | EEEP Francisca Maura Martins               | 237/22    | 31/12/2025              |
| 05                  | 09506665/2021 | CREDE 8 (Baturité)           | Redenção          | EEEP Adolfo Ferreira de Sousa              | 238/22    | 31/12/2026              |
| 06                  | 09435822/2021 |                              | Ocara             | EEEP Maria Mõsa da Silva                   | 236/22    | 31/12/2024              |
| 07                  | 10097501/2021 | CREDE 13 (Crateús)           | Crateús           | EEEP Manoel Mano                           | 238/22    | 31/12/2026              |
| 08                  | 09793052/2021 | CREDE 19 (Juazeiro do Norte) | Juazeiro do Norte | EEEP Professor Moreira de Sousa            |           |                         |
| 09                  | 10238776/2021 | CREDE 20 (Brejo Santo)       | Brejo Santo       | EEEP Balbina Viana Arrais                  | 237/22    | 31/12/2025              |
| 10                  | 09051757/2021 |                              | Barro             | EEEP Professor José Osmar Plácido da Silva |           |                         |